



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL  
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DAS CADEIAS PRODUTIVAS

## PLANO DE TRABALHO

### 1. DADOS CADASTRAIS

#### **PARTICIPE 1:**

CNPJ: **00.396.895/0001-25**

Endereço: Cidade: Estado: **Esplanada dos Ministérios, Bloco D, Brasília-DF**

CEP: **70043-000**

DDD/Fone: **(61) 3218-2011**

Esfera Administrativa (Federal, Estadual, Municipal): **Federal**

Nome do responsável: **Clecivaldo de Sousa Ribeiro**

Cargo/função: **Diretor do Departamento de Desenvolvimento das Cadeias  
Produtivas/DECAP/SDR/MAPA**

Endereço: Cidade: Estado: **Brasília / DF**

CEP: **70043-000**

#### **PARTICIPE 2:**

CNPJ: **00.330.845/0001-10**

Endereço: Cidade: Estado: **SGAS 605 - Asa Sul, Brasília - DF**

CEP: **70200-650**

DDD/Fone: **61 33487322**

Esfera Administrativa (Federal, Estadual, Municipal): **Federal**

Nome do responsável: **Joaci Franklin de Medeiros**

Cargo/função: **Analista de Competitividade / Núcleo Agronegócio, Alimentos e Bebidas**

Endereço: Cidade: Estado: **SGAS 605 - Asa Sul, Brasília - DF**

CEP: **70200-650**

### 2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

**Título:** Estabelecer uma parceria estratégica entre o Sebrae e o Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA) para a correalização do evento Brasil na Mesa com foco na valorização de produtos agroalimentares da biodiversidade brasileira.

**PROCESSO nº 21000.051739/2025-16**

**Data da assinatura: 23/04/2026**

**Início  
(mês/ano):**

**Término (mês/ano): 05/2026**

### 3. JUSTIFICATIVA

A elaboração deste Plano de Trabalho, no âmbito do Acordo de Cooperação Técnica firmado entre o Sebrae e o Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA), justifica-se pela necessidade de fortalecer e dar continuidade às ações estratégicas voltadas ao desenvolvimento e à valorização da fruticultura, dos produtos artesanais e da biodiversidade brasileira — setores de elevada relevância econômica, social e ambiental para o país.

Nesse contexto, a realização conjunta do evento “Brasil na Mesa” configura-se como uma iniciativa oportuna e plenamente alinhada aos objetivos do acordo, ao promover a diversidade, a qualidade e o potencial competitivo das frutas e dos produtos da biodiversidade brasileira nos mercados nacional e internacional. O evento se consolida como um espaço qualificado de integração entre produtores, empreendedores, chefs, especialistas e demais atores da cadeia produtiva, favorecendo a troca de conhecimentos, a geração de oportunidades de negócios e a disseminação de boas práticas.

A proposta conecta-se diretamente às estratégias nacionais do Sebrae, em especial à iniciativa Juntos pelo Agro, que busca impulsionar a competitividade dos pequenos negócios rurais por meio da articulação de parcerias, ampliação do acesso a mercados e fortalecimento de cadeias produtivas. Ao valorizar a fruticultura e seus diversos territórios produtivos, o evento contribui para ampliar a visibilidade desses empreendimentos e fortalecer sua inserção em mercados mais estruturados e de maior valor agregado.

Adicionalmente, o “Brasil na Mesa” dialoga com o programa Chefs de Origem ao aproximar produtores de frutas de chefs de cozinha e formadores de opinião da gastronomia, promovendo o reconhecimento da origem, da identidade e da qualidade dos produtos brasileiros. Essa integração contribui para a agregação de valor, o estímulo ao consumo consciente e a valorização das características regionais da fruticultura nacional.

A iniciativa também fortalece as micro e pequenas empresas do setor — público prioritário de atuação do Sebrae — ao ampliar sua visibilidade e suas oportunidades de inserção mercadológica, ao mesmo tempo em que contribui para a agenda institucional do Ministério da Agricultura, especialmente no que se refere à promoção da produção sustentável, da inovação e da agregação de valor à produção agropecuária.

Dessa forma, o presente Plano de Trabalho consolida os esforços conjuntos das instituições parceiras e integra iniciativas estratégicas já em curso no Sebrae, potencializando resultados e ampliando o impacto das ações voltadas à fruticultura brasileira, por meio da realização de um evento estruturante, estratégico e de amplo alcance.

### 4. OBJETIVOS GERAL e ESPECÍFICOS

Estabelecer uma parceria estratégica entre o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - **Sebrae** e o Ministério da Agricultura e Pecuária - **MAPA** para a realização conjunta do evento “Brasil na Mesa”.

### 5. RESULTADOS ESPERADOS

- Montagem de Stand Institucional e ativação da Marca Sebrae;

- Divulgação de iniciativas nacionais do Sebrae;
- Divulgação de Soluções do Sebrae voltadas aos produtores rurais;
- Disseminação de conhecimento;
- Ações de Conexão da produção agropecuária com a gastronomia.

## 6. PLANO DE AÇÃO

Eixos		Ação	Responsável
1	Espaço de Ativação da Marca Sebrae	Estruturar stand na área oficial Brasil Na Mesa	SEBRAE
		Realizar 06 cozinhas-show no stand durante os 03 dias de evento	SEBRAE
2	Disseminação de conhecimento	Realizar 4 palestras técnicas que tenham convergência com a temática do evento	SEBRAE
3	Apoio na Infraestrutura	Disponibilizar Estrutura de Cobertura (150m <sup>2</sup> /9 diárias)	SEBRAE
		Disponibilizar Bebedouro Elétrico de Chão (6 und/5 diárias)	SEBRAE
		Água Mineral – Garrafão de 20L (50und)	SEBRAE
		Água Mineral – Garrafão de 20L (50 und)	SEBRAE
4	Limpeza e Conservação	Disponibilizar Serviço de Limpeza e Conservação (150m <sup>2</sup> /5 diárias)	SEBRAE
5	Mobilização	Mobilização de Produtores Rurais para o evento	MAPA
6	Divulgação	Ampla divulgação do evento	MAPA

**7. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO:** representação gráfica de etapas (ações), prazo de execução e valor.

Eixos		Ação	Responsável	Início
1	Espaço de Ativação da Marca Sebrae	Estruturar stand na área oficial Brasil Na Mesa	SEBRAE	A partir de 18.04
		Realizar 06 cozinhas-show no stand durante os 03 dias de evento	SEBRAE	23 a 25.04
2	Disseminação de conhecimento	Realizar 4 palestras técnicas que tenham convergência com a temática do evento	SEBRAE	23 a 25.04
3	Apoio de Infraestrutura	Disponibilizar Estrutura de Cobertura (150m <sup>2</sup> /9 diárias)	SEBRAE	A partir de 18.04
		Disponibilizar Bebedouro Elétrico de Chão (6 und/5 diárias)	SEBRAE	23 a 25.04
		Água Mineral – Garrafão de 20L (50und)	SEBRAE	23 a 25.04
		Água Mineral – Garrafão de 20L (50 und)	SEBRAE	23 a 25.04
4	Limpeza e Conservação	Disponibilizar Serviço de Limpeza e Conservação (150m <sup>2</sup> /5 diárias)	SEBRAE	23 a 25.04

<b>5</b>	<b>Mobilização</b>	Mobilização de produtores Rurais para o evento	MAPA	A partir de 15.04
<b>6</b>	<b>Divulgação</b>	Ampla divulgação do evento	MAPA	A partir de 15.04

## **8. DECLARAÇÃO SOBRE AS CONTRATAÇÕES NECESSÁRIAS PARA EXECUÇÃO DAS AÇÕES**

Todas as contratações necessárias para a execução das ações sob a responsabilidade de cada um dos partícipes, contidas no projeto, deverão observar os normativos próprios de cada um deles.

## **9. DESTINAÇÃO DE PROPRIEDADE DE BENS PRODUZIDOS/ADQUIRIDOS**

Todos os produtos desenvolvidos na parceria têm seus direitos autorais pertencentes aos parceiros do projeto, sendo seu uso autorizado ao Sebrae sem necessário pedido de autorização prévia.

## **10. VIGÊNCIA**

Esse Plano de Trabalho tem vigência de 1 (um) mês, contado a partir da assinatura do instrumento.

Pelo **SEBRAE**

**PAULA LOPES PESSOA MENDES**

Chefe de Gabinete da Presidência

**ALESSANDRO VASCONCELOS MACHADO**

Chefe de Gabinete da Diretoria Técnica

Pelo **MAPA**

**CLEBER OLIVEIRA SOARES**

Secretário-Executivo do Ministério da Agricultura e Pecuária



Documento assinado eletronicamente por **Paula Lopes Pessoa Mendes, Usuário Externo**, em 23/04/2026, às 07:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Vasconcelos Machado, Usuário Externo**, em 23/04/2026, às 10:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **CLEBER OLIVEIRA SOARES, Secretário Executivo**, em 23/04/2026, às 19:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **52082071** e o código CRC **A6E9B2A4**.

---

Referência: Processo nº 21000.051739/2025-16

SEI nº 52082071

Criado por [leticia.cabral](#), versão 12 por [leticia.cabral](#) em 23/04/2026 00:13:21.